

Mãe D'Água-PB, 11 de fevereiro de 2019.		Contém 01 (uma) página	
<p align="center"><b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva</p>		<p align="center"><b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p><b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes</p>	<p><b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p><b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho</p>	<p><b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos</p>
<p><b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p><b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p><b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p><b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p><b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares</p>	<p><b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva</p>	<p><b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa</p>	<p><b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

### LICITAÇÃO

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA Nº 7-005/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 7-005/2018, Processo Administrativo: 2019.07.14/2019, tendo como objeto a Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Gregória Simões nº 01 – Centro, Município de Mãe D'água, destinado a ANEXO E.M.E.F. EDIVALDO JUNIOR SOARES DA ROCHA, para instalação de salas de aula a cargo da Secretaria de Educação, por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com a Senhora GERUSA NUNES COSTA, CPF sob nº 452.606.484-04 e RG sob nº 936.698 SSP/PB, com endereço à Rua Manoel Nunes Trindade, nº 50, Bairro centro, CEP nº 58740-000, Mãe D'água – PB, no valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais) mensais e R\$ 5.808,00 (cinco mil e oitocentos e oito reais) global, em consequência fica a mesma convocado a assinar contrato nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 30 de Janeiro de 2018.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

### EXTRATO DO CONTRATO 2019

CONTRATO Nº. 01.022/2019

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA.

**LOCADOR:** GERUSA NUNES COSTA, CPF sob nº 452.606.484-04.

**OBJETIVO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Gregória Simões nº 01 – Centro, Município de Mãe D'água, destinado a ANEXO E.M.E.F. EDIVALDO JUNIOR SOARES DA ROCHA, para instalação de salas de aula a cargo da Secretaria de Educação.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.808,00 (cinco mil e oitocentos e oito reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**PROCESSO:** DISPENSA Nº 7-005/2019.

**DATA DO CONTRATO:** 01 de fevereiro de 2019.

